



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

## **Resolução nº 594/2005 – CONSUN/UEMA**

**Cria o Curso de Especialização em Literatura Infantil, do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a necessidade de oportunizar a pedagogos e profissionais de áreas afins, aprofundamento teórico – metodológicos no campo da Literatura Infantil;

considerando o constante no Processo nº.3798/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Literatura Infantil, do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

**Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução;**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

**Profº José Augusto Silva Oliveira**  
**Presidente do CEPE em exercício.**